

CONTROLE SOCIAL DO ESTADO

Conselhos da criança e do adolescente

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares da Infância e da Juventude tentam se firmar, apesar das resistências políticas dos governos e da sociedade. Abusos ainda acontecem, mas cidadão menor de 18 anos já pode contar com algumas experiências de se firmar, apesar das resistências políticas dos governos e da sociedade. Abusos ainda acontecem, mas cidadão menor de 18 anos já pode contar com algumas experiências de segmentos preocupados em modificar sua realidade e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado uma das leis mais modernas do mundo.

Págs. 7 a 10



Márcia Zoet/AE

Ética

Julgamentos corporativos

Conselho discute processo contra psicólogo. Profissional cometeu falta grave, mas debate restrito a enquadramento jurídico dificulta julgamento isento e impede que principais pontos da questão ética sejam esclarecidos.

Págs. 14 e 15

Entrevista

Iray Carone



Professora de filosofia da USP fala sobre subjetividade, crise da ciência e psicologia no final do século.

Págs. 3 a 5

Sistema de Saúde

PAS desrespeita direito à saúde

O Plano de Atendimento à Saúde da Prefeitura de São Paulo causa descontentamento. Privatização pode prejudicar serviços, reduzir as consultas e afetar profissionais do setor.

Págs. 11 e 12

Campanha Salarial Psicólogos lutam por piso

Projeto apresentado por psicólogos vincula salários e carga horária. Profissional pode conquistar um mínimo de R\$1.037,12. *Pág. 6*

Eleições

Conselhos terão novas gestões

Categoria escolhe novos representantes em agosto. Veja como participar. *Pág. 13*

Orientação Atendimento através de convênios

É cada vez maior a demanda pelo serviço de psicólogos em planos de saúde. Para CRP, profissional precisa ficar atento e procurar o máximo de informações na hora de assinar contrato. *Pág. 16*

PAS: espoliação da saúde pública

O Plano de Atendimento à Saúde (PAS) criado por decreto, pelo prefeito Paulo Maluf, em abril deste ano, é um bom exemplar do programa neoliberal que está sendo implantado no país.

O desrespeito cometido contra a Constituição brasileira é tão evidente que, no último dia 7 de maio, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, concedeu liminar suspendendo a implantação do PAS.

Em resumo, o PAS prevê a formação de cooperativas pelos profissionais e funcionários das unidades de saúde que, dispondo das instalações e equipamentos (bens públicos), deveriam promover o atendimento da população, por sua vez, devidamente cadastrada naquela unidade.

Os argumentos utilizados para convencer os profissionais da saúde são variados: os funcionários passariam a ser "proprietários" e trabalhariam como autônomos e ganhariam por produtividade. Os trabalhadores passariam a ser seus próprios patrões (pasmem) e ainda contribuiriam para o aumento da eficácia dos serviços prestados.

Em termos mais sofisticados os promotores do programa falam em defesa da população, descentralização das decisões, aumento do poder de participação do funcionário, enfim, propugnam pelo caráter democrático da proposta.

De fato, tais argumentos são insustentáveis e visam a iludir os servidores municipais. Mais do que isso, pretendem colocar os funcionários como prepostos do Estado, executores do programa, responsabilizando-os pelo que "der e vier" e descomprometendo assim o Estado.

Lembramos que o município é a unidade básica do estado brasileiro - de suas responsabilidades constitucionais de garantir a saúde.

As idéias centrais desse tipo de programa não são novas. No início da década de 90, um ex-prefeito de Maringá fez a mesma coisa na rede de pré-escolas municipais, denominando o seu projeto de gestão participativa. As conseqüências para a população e para o professorado foram desastrosas.

No caso do PAS, as conseqüências não seriam diferentes. Primeiro, a prefeitura, para se descomprometer com aquilo que lhe é precípuo, obrigaria os funcionários a se apropriar de maneira privada dos bens públicos. Segundo, em nome da gestão participativa, promoveria um arrocho salarial, pois os "participantes" passariam a receber de acordo com a produtividade. De resto, o prefeito ainda quebraria a estabilidade do funcionalismo. Terceiro, cada grupo de profissionais, "democraticamente" isolado em sua cooperativa, perderia os difíceis e precários espaços de organização e de vínculos com as entidades profissionais. Ou seja, um outro subproduto do PAS, bastante desejável pelos governantes de plantão, é o de aniquilar os esforços organizativos dos servidores municipais. Quarto, não há um indicador que de fato aponte para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e da qualificação técnica dos profissionais. Pelo contrário, os indícios são os de que haveria um rebaixamento na qualidade dos serviços, um cerceamento inaceitável do atendimento à população, através da ruptura com o atendimento universal preconizado pelo SUS.

Ontem o transporte urbano, hoje a saúde, amanhã a educação, depois o atendimento à criança; assim, em uma seqüência previsível o prefeito Paulo Maluf associa-se ao Governo Federal para descomprometer o Estado brasileiro com a preservação da soberania nacional em assuntos estratégicos e com as suas responsabilidades constitucionais de garantir os serviços públicos de qualidade nas áreas da saúde, educação, telecomunicações, transporte, habitação, para citar apenas algumas.

Maluf e FHC em nome da "democracia", do desenvolvimento do país, da descentralização das ações, do aumento do poder de participação dos servidores públicos na gestão de coisa pública, cada um, a seu modo, vem contribuindo resolutamente para a desnacionalização das riquezas nacionais, para o descumprimento da Constituição de 1988, para a entrega definitiva do país ao capital internacionalizado e para a apropriação privada dos bens públicos.

CARTAS

Sigmar Malvezzi

Gostaria de parabenizar o Jornal do CRP que nos brindou em sua edição nº 92 com a entrevista de Sigmar Malvezzi, professor e consultor em recursos humanos.

Foi a melhor aula sobre recursos humanos que tive em toda a minha carreira. Impecável em todos os aspectos, parabenizo a entrevista sensível e inteligente do Sr. Sigmar Malvezzi e a mensagem de reconstrução nela embutida a nós psicólogos, de quaisquer áreas de atuação.

Ou fazemos de maneira urgente essa reconstrução - de forma até compulsória - ou perderemos mais do nosso já escasso campo de atuação pelo não reconhecimento do nosso trabalho junto à sociedade.

Mário Tadeu de Sancti
CRP 06/ 22083-4

Ética

No final do ano passado, respondendo a um anúncio de jornal, obtive a seguinte proposta de

trabalho: deveria cumprir um plantão semanal de 6 horas, participar de reunião clínica semanal com duração aproximada de 2 horas, mais supervisão semanal de uma hora e meia. Tendo a psicose como um dos meus interesses de estudo, a proposta me era atraente até chegar na remuneração. Ganharia, se minha memória não me trai, algo em torno de um real por hora de trabalho, ou seja, aproximadamente 38 reais por mês. Sentindo-me aviltada por tal proposta, oferecida por um colega de profissão, recusei.

(...) respondi a outro anúncio. Também partindo de um colega de profissão, a proposta era de sublocar salas, sendo que 50% do valor dos atendimentos ficaria com o locador oficial. Neste local trabalhavam, até a data desta carta, 10 psicólogos que atendem 1 cliente cada, com remuneração, em média, de 12 reais por consulta, paga por convênio, sendo que deste valor ficam com o profissional 6 reais, o que dá um total de 24 reais ao mês.

(...) Nossa formação é cara e, num certo sentido, interminável. Até quando seremos obrigados a

conviver com situações como essa, onde um profissional da mesma categoria não se intimida em fazer propostas no mínimo desrespeitosas? Creio que a discussão não seja só da representação social que a nossa categoria ocupa, mas também uma discussão ética.

Valéria Ferranti Baptista
CRP 06/38023-7

Trabalho voluntário

Foi com muita surpresa que vivenciei a difícil trajetória de ser voluntária no Brasil. Parece até um discrepância, pois logo nós, aqui no terceiro mundo, que tanto precisamos de um acompanhamento terapêutico. E ainda gratuito.

Meu interesse em realizar um trabalho voluntário para a população de terceira idade surgiu há cerca de 5 meses. Comecei indo ao Nepe, na PUC/SP. Lá fui orientada a conversar com a professora Ruth Lopes, psicóloga que desenvolve trabalho com idosos e que me sugeriu o nome de algumas instituições.

Iniciei pelo Fórum da 3ª Idade. Passei também pelo SOS Idoso, Delegacia do Idoso e tentei ainda a Casa dos Velhinhos. (...) Após vários "nãos" resolvi partir para uma busca pessoal, notificando os amigos sobre meu interesse e aceitando indicações. Qual não foi novamente meu espanto. Cheguei a dialogar com várias pessoas idosas pelo telefone e estas não aceitavam, colocando, em verdade, obstáculos inexistentes.

Senti claramente que havia uma desconfiança por parte das mesmas, como se pensassem: "atender de graça a troco de quê?" (...) Existe, a meu ver, falta de estrutura organizacional por trás da proposta de ação voluntária, criando receios quando aparece serviço isolado/ independente. (...)

A minha intenção não é de modo algum denunciar entidades que sem dúvida alguma são das poucas que prestam serviços à população idosa, mas refletir como poderiam organizar-se para incorporar o trabalho voluntário.

Cristina Chamma
CRP 06/38488-8

Conselho Regional de Psicologia Conselheiros:

Adalberto Boleta de Oliveira, Celi Denise Cavallari, Celso Zonta, Cláudia Maria Sodré Vieira, Cristina Amélia Luzio, José Roberto Tozoni Reis, Leyla Venegas Falsetti, Lígia Valéria Gianni, Márcia Arrivabene Sanches Spinola, Maria de Lourdes Kato, Maria Silvia de Mesquita Bolguese, Odair Sass, Othon Vieira Neto, Vera Regina Rodrigues, Walter de Paula Pinto Filho (efetivos).

Cássia Regina Rodrigues, Erane Paladino, Erasmo Miessa Ruiz, Maria Elisa Pacheco, Mitsuko Aparecido Makino Antunes, Nelson Antonio Fontes Coutinho, Nilton Júlio de Faria (suplentes).
Comissões: Comunicação, Diretoria, Ética, Formação e Educação, Infância e Adolescência, Orientação e Fiscalização, Psicoterapia, Saúde, Subsedes, Trabalho.

O Jornal do CRP é uma publicação oficial do Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região

Equipe Editorial: Maria Silvia de Mesquita Bolguese e José Roberto Tozoni Reis
Editora: Juliana Motta
Texto: Juliana Motta e Dinorah Ereno
Revisão: Dinorah Ereno
Programação Visual: Paulo Genovese
Impressão: Gráfica do Sindicato dos Bancários
Tiragem: 36.000 exemplares
Periodicidade: Bimestral

Sede:

Rua Borges Lagoa, 74
São Paulo - SP
CEP 04038-004
Fone: (011) 574-7133
Fax: (011) 575-0857

Iray Carone

O lugar da psicologia nas ciências sociais

Márcia Zoet

A filósofa e professora da USP reflete sobre temas atuais como a pós-modernidade e a chamada crise de paradigmas nas ciências sociais. Fala sobre seu trabalho de pesquisa e sobre o afastamento da psicologia da realidade brasileira.

Iray Carone dedicou-se, no início de sua carreira, ao estudo da lógica. Estudou também história e estruturalismo nas ciências humanas, cursos aos quais atribui o mérito de sua 'iniciação crítica'. "Eu aprendi não só a analisar os textos, mas também a fazer uma interlocução com os textos, o que me levou a fazer o que na época chamávamos de crítica interna dos textos."

Mais tarde, através de Theodor Adorno descobriu um ponto de inserção do marxismo na psicologia social. Desde então tem aprofundado seus estudos sobre os marxistas e as teorias de ação social.

Foi professora na antiga Faculdade São Bento, na PUC de São Paulo e no Sedes Sapientiae. É autora da tese "A função da paráfrase na tradução de enunciados na linguagem natural para uma linguagem formalizada".

Desde 1989 leciona no Instituto de Psicologia da USP e está realizando pesquisa sobre o ideal de branqueamento do negro na sociedade brasileira, que cita como um bom exemplo de recuperação do objeto da psicologia sem desprezar outras áreas de conhecimento, como a história ou a sociologia, mas sem cair na prática que, segundo sua definição, converte a psicologia numa sociologia arruinada.

CRP - A senhora foi professora no programa de pós-graduação da PUC desde a década de 70. Como analisa o ensino de psicologia naquele período?

Iray - Em 1978 fui convidada a lecionar Lógica do Conhecimento Científico no pós-graduação da PUC. Essa matéria tinha extração neopositivista. Eu trabalhei nessa linha durante um ano, estabelecendo uma relação entre teoria e dados empíricos.

Mas, na PUC, o setor de pós-graduação era um espaço privilegiado. Além de ser um centro de excelência, o setor tinha incorporado vários sociólogos marxistas como Florestan Fernandes, Octavio Ianni,

Paul Singer, Cândido Procópio, Francisco de Oliveira e outros. Com isso criou-se um clima de reflexão política sobre as ciências. Esse clima conduziu também a uma maior tomada de consciência da realidade nacional.

Em 1979 começou-se discutir a questão do curso de psicologia social: a natureza das disciplinas, o conteúdo etc. A verdade é que a psicologia sempre foi a mais desimportante das ciências humanas, porque não conduzia se tinha uma reflexão para valer. A psicologia tinha muito distanciamento em relação ao Brasil. Esse momento foi muito importante, porque a partir daí começamos a perceber a importância daquilo que era denominado materialismo histórico.

Pessoalmente, depois de permanecer por 20 anos na filosofia analítica, percebi que os meus conhecimentos estavam esgotados e passei a estudar a obra de Marx. Fui traduzindo esse conhecimento para os cursos de pós-graduação em psicologia, sobretudo em psicologia social.

Entrei em contato com o Martin Jay, professor do departamento de história da Universidade de Berkeley, em 1984. Ele é importante como primeiro historiador da imigração intelectual alemã para a América, com quem fiz um estágio em Berkeley, em 1985.

Quando voltei desse estágio a PUC estava num processo de crise muito profunda, tanto financeira quanto institucional. E muitos professores já estavam saindo. E eu queria ir para uma universidade que me desse condições de trabalho, porque estava muito entusiasmada com a possibilidade de pesquisar e não ficar exclusivamente com a atividade docente. As atividades da PUC eram muito ligadas à docência. Eu soube que havia uma vaga na Universidade de Ribeirão Preto, que me atraiu porque era um "locus" de pesquisa laboratorial e de campo. O alunado participa muito dessas pesquisas e é mais apto para a discussão científica na psicologia. Eu fui

para lá e fiquei de agosto de 1987 até o final de 1989 trabalhando em psicologia social, na graduação.

Eu estava muito interessada num tema que era comum na literatura sociológica, psicologia. Era a questão da ideologia do branqueamento como a questão cultural que afetava o negro e os seus descendentes. Quer dizer, a tendência da população negra era buscar o branqueamento, tanto mental quanto social. Essa literatura é produto da Escola Paulista da Sociologia Brasileira, formada em 1950, que foi o maior empreendimento científico de compreensão das relações raciais no Brasil. Participaram dessa grande pesquisa Florestan Fernandes, Roger Bastide, Octavio Ianni, Moacyr Nogueira e outros.

CRP - A senhora ainda está trabalhando com o tema do branqueamento do negro na sociedade brasileira. Como esse trabalho está estruturado?

Iray - Os meus dois pontos de sustentação são os estudos psicossociais do preconceito, iniciados pela Escola de Frankfurt, e a literatura sociológica brasileira que, na verdade, inventou, digamos assim, essa expressão "ideologia do branqueamento", como a característica do processo de racialização no Brasil.

Em um primeiro momento o branqueamento seria produto da miscigenação e num segundo seria a ideologia do branqueamento como



expressão cultural para que o negro branqueie. O branqueamento não significa apenas o casamento inter-racial para que a prole branqueie, mas também branqueamento social, isto é, a aquisição dos modos e comportamentos ditos bons do branco e a negação de uma identidade étnica ou de suas raízes. No fundo o branqueamento era a negação da identidade étnica ou a identidade étnica vista de modo negativo.

Atualmente, nós temos 24 pesquisadores de todos os níveis de formação, desde iniciação científica, passando pelo mestrado, doutorado até os professores titulares. É muito interessante porque cria a oportunidade de congregarmos os pesquisadores para uma discussão e enfrentamento de suas propostas em relação ao tema.

O negro tem entrada na universidade como objeto de estudo e não como pesquisador. É uma oportunidade que nós temos de integrar pesquisadores negros na universidade, uma participação também coletiva, um trabalho de compreensão das relações raciais também do seu ponto de vista. Ainda hoje quem fala pelo negro é o branco.

CRP - A senhora trabalha com a hipótese da emergência da personalidade em períodos bem anteriores ao surgimento das teorias da personalidade. A categoria social denominada 'indivíduo' está sendo tecida desde a antiguidade e ganha uma expressão na modernidade. As explicações são múltiplas. As transformações sociais de fato libertam, permitem a expressão do indivíduo, ou ao mesmo tempo em que prometem elas impedem tal expressão?

Iray - As duas afirmações são verdadeiras. Eu diria que a modernidade capitalista liberou o indivíduo para melhor controlá-lo. Libera e torna o indivíduo proprietário de mercadorias, da sua mão de obra, portanto livre e independente dentro do mercado. Só que subjugado pelo sistema do próprio mercado, que vai dizer o que ele tem que produzir e como deve produzir.

Há ilusão e verdade ao mesmo tempo nas duas afirmações. Mas é preciso observar que a crítica do indivíduo processada pelo tivesse capacidade para perceber o quanto 'não somos', embora nos representemos como seres conscientes dotados de identidade e autodeterminação.

Desse ponto de vista ainda vivemos na pré-história da individualidade, de modo que aquilo que denominamos psicologia nada mais é do que a ilusão que acompanha, como uma sombra, a nossa própria ilusão de existirmos como indivíduos. Nós não somos indivíduos ainda, nós nos representamos. Ou seja, a categoria indivíduo é uma falsificação ideológica, porque há condições objetivas impeditivas para a realização da individualidade. Indivíduo só é um termo do futuro, não do presente. Isso cai no que Adorno diz: a ideologia é falsa na sua pretensão de estar realizada, ou seja, é falsa na sua pretensão de ser verdadeira.

Então a categoria indivíduo é falsa na sua pretensão de que o indivíduo esteja realizado. Nesse sentido, é uma categoria ideológica.

CRP - Se as análises dos frankfurtianos, tal como Adorno, procuram demonstrar que não há mais mercado livre, concorrência, sujeitos livres e essa sociedade afluyente, industrial, tende a ser mais totalizadora, o que se está chamando de pós-modernidade, sob o argumento de que isso libertará o indivíduo, não é uma falsidade?

Iray - Para mim a pós-modernidade é a própria decadência da cultura ocidental. Ela é regressiva e representa um enorme passo

atrás em relação à lucidez de alguns pensadores modernos, como Marx, Freud, Henry James, Proust etc., que não embelezaram o que era feio e desumano. Eles não usaram eufemismos tolos. Chamaram a exploração de exploração e a repressão de repressão.

A pós-modernidade me parece ser a consagração de tudo que descapitaliza o humano e capitaliza o desumano. Quer dizer, é uma regressão do pensamento. Na verdade, a lucidez que foi possível na modernidade já não é mais e, por isso, os mecanismos da dominação são mais fortes. Embora se pretenda avançada, ela é na realidade, regressiva, porque faz com que se perca aquilo que já se encontrou.

Os autores da literatura pós-moderna começam a embelezar o que é desumano, ou seja, eles estão humanizando a desumanidade. Mas eu acho que a melhor

Há também o trabalho do José Correia Leite, que foi um dos líderes mais importantes e que deu um testemunho do que era a frente negra. Era uma organização com infra-estrutura, tinha jornal e até mesmo um trabalho de aliciamento dos negros. Porque a maior dificuldade do negro era se dizer negro. Era uma palavra fortemente pejorativa. Hoje já mudou o sentido. Negro não é cor. Negro é etnia.

E depois houve o movimento do final da década de 70, que foi mais forte ainda, embora menos expressivo numericamente. Foi um movimento pela cidadania do negro. Aí o movimento consegue estabelecer relação com o Estado. Interfere no espaço político mais decididamente e tem vários frutos, como a criação do Conselho e Secretarias do negro, Fundações etc. Hoje há uma institucionalização do movimento negro e uma relação mais efetiva com o

por oportunismo profissional."

homenagem que eu posso prestar aos pós-modernos é não prestar atenção em nada do que eles escrevem.

CRP - O próprio tema da sua investigação atual sobre o branqueamento entra nesse contexto de como a ideologia constitui e destitui essa singularidade que é o negro.

Iray - Como sujeito coletivo. Mas não podemos desconhecer os movimentos sociais. Eu dou muita importância para o movimento negro. Anteriormente aos movimentos negros houve muitas resistências negras. Já no período escravocrata existiam as fugas das plantações, os quilombamentos e até revoltas.

É preciso estudar história para perceber que o negro não foi passivo diante do sistema que o reprimia e colocava sob cativo. A história tem muitos dados que não são mitologia a respeito da resistência negra. Em 1930 se forma a Frente Negra Brasileira. Foi um verdadeiro movimento de massa, que ainda está mal estudado, mas já tem alguns dados coligidos pela Regina Paim Pinto, que escreveu uma tese de doutorado sobre isso.

Estado, embora haja ainda muito terreno para conquistar. Mas o movimento está muito consciente e precisa estabelecer uma relação com o Estado. Não passiva e cooptadora, mas de interferência no espaço político.

Agora, quando estou estudando o branqueamento, estou mostrando os efeitos sobre a psique. Existe uma dificuldade de ser negro, no corpo e na mente. Coisa que a psicologia tem desconsiderado, não sei por que.

A questão racial foi sempre considerada uma questão sociológica. Ela não afeta a psique, não causa um efeito violento? Então, esse distanciamento da realidade brasileira, que tem sido, parece, a tônica de toda a produção psicológica, é anormal numa ciência humana. E faz com que se preste de modo implícito ao avanço da barbárie. Tomemos como exemplo a psicometria, os testes de inteligência que estão sendo usados nos EUA para desacreditar e desativar políticas de ação afirmativa das minorias étnicas. Políticas que ainda nem foram cogitadas no Brasil. A psicologia, na medida em que se aliena da realidade nacional, presta um serviço para a barbárie.

CRP - A senhora está se referindo a essa recente discussão sobre a curva do sino que justificaria a desativação e retirada do próprio orçamento americano de ações sociais pelo Estado?

Iray - Esse é o argumento mesmo dos autores da curva do sino. Eles supõem que na medida em que você incentiva a população negra para a ascensão, está dando melhores condições de vida para que ela cresça. Isso causa a disgenia na população. Eles dizem o seguinte: que o QI nacional nos EUA está decrescendo um ponto por geração. Porque está aumentando a população pouco inteligente em detrimento da população que constitui a elite cognitiva do país. Esse é o argumento. Ele é descartado.

Antigamente usavam-se os testes de inteligência para suporte de políticas de eugenia da população. Hoje o uso desses testes está servindo para desacreditar políticas de ação afirmativa. Então a novidade está aí. É o racismo com o prestígio da ciência. Por isso eu acho perigoso a psicologia distanciar-se da realidade nacional e das grandes questões nacionais.

objeto de estudo da psicologia hoje seria o esforço de demonstrar que o indivíduo de que a própria psicologia tanto fala está sendo impedido de se realizar?

Iray - Isso eu acho que funciona como crítica da psicologia e não como constituição da psicologia. Isso é mais a crítica marxista à psicologia, que está tão presente no jovem Marx quanto no idoso.

Agora, como é que a psicologia deve ser então? O que é a psicologia? Primeiro eu acho que a psicologia precisa crescer em densidade teórica e crítica. Essa crítica é importante. Caso contrário ela será sempre a mais desimportante ciência humana. Ela precisa passar por essa crítica radical.

É preciso trabalhar muito e na direção inversa do que vem fazendo a psicologia na sua inscrição institucional e na sua prática. Sabemos que muitos psicólogos com formação deficiente vêm trabalhando com tarô e outras bobagens por falta de um critério minimamente científico e por oportunismo profissional. Isso está aumentando.

Creio que o CRP tem um papel a desempenhar, assim como os cursos de graduação e pós-graduação. Há alguns grandes clássicos da psicologia, tais como Skinner, Piaget, Freud e Mead, que podem ser melhor estudados para garantir uma formação mais adensada dos psicólogos.

Está faltando formação. Não só porque não se leva a sério o que deve ser levado a sério. Há grandes teorias psicológicas e não se pode ignorar isso. Mas tem que haver uma formação mais adensada.

Eu não acho que o caminho para a psicologia seja o de se converter numa sociologia arruinada. Em vez de fazer psicologia, fazer sociologia de segunda classe. A crítica vem do marxismo, que pode ser um instrumento poderoso, para que haja esse crescimento em densidade teórica e crítica. A psicologia é uma ciência atrasada, politicamente atrasada. Eu não tenho dúvidas em dizer isso.

E nós temos que voltar para os grandes clássicos para que a formação do psicólogo seja melhor. Acho que isso já está começando a acontecer. Até pelo *Jornal do CRP*, eu estou notando uma preocupação do psicólogo com a cidadania. Como é que se vai desenvolver a individualidade sem condições mínimas de existência social? Lógico, cidadania é um bem que tem de ser adquirido, por luta ou não. Caso contrário, não há como desenvolver a individualidade. Não se pode desenvolver a individualidade na periferia da sociedade, nas margens, ou comendo as sobras dos não cidadãos.

Eu não estou supondo que a cidadania é integração social. A aquisição da cidadania é um processo complexo e de luta. É trabalhar no mercado e defender os seus direitos civis, políticos e sociais. É fazer isso avançar, porque no Brasil há uma cidadania de baixa intensidade. Você só existe como cidadão, se tiver participação no mercado com força de trabalho e como consumidor. Fora disso você não existe socialmente. É preciso estar presente de alguma forma no mercado. Isso é o que chama cidadania regulada.

CRP - Há um certo movimento na psicologia, no sentido de fazer a crítica à questão da interdisciplinariedade. Temos observado que em nome dessa interdisciplinariedade a psicologia tem perdido seu próprio objeto de estudo. Aí vêm todas as influências pós-estruturalistas, pós-modernas, onde tudo está em tudo e, portanto, perde-se o que seria específico da psicologia, que são os impactos, inclusive sobre o psiquismo, tal como a senhora mencionou. Se de um lado há esse movimento crítico, bastante tênue, de outro há um movimento inverso que é da psicologia, em nome da história, das estruturas, das pós-estruturas, abrir mão do seu próprio objeto.

Iray - Essa é uma questão que temos que ter sempre em mente. Porque a crítica da própria psicologia como ciência não pode desconhecer os grandes produtos, que vão garantir a especificidade e seu domínio. Por isso é importante ler os clássicos da psicologia. Há uma tendência a descaracterizar o objeto. Então se faz uma sociologia de segunda

classe, uma história de segunda classe.

Por exemplo, eu não vou dizer que a questão do negro é psicológica, mas ela é também psicológica. Então eu estou recuperando aquilo que é do domínio da psicologia, tendo consciência de que eu não posso deixar a história de lado, a antropologia de lado, a sociologia de lado, mas eu tenho que recuperar o meu objeto na minha tarefa de pesquisá-lo. E aí os clássicos são importantes. O que a Escola de Frankfurt fez nos EUA a respeito dos estudos psicossociais sobre o preconceito mostra que é possível sim trabalhar no domínio até da imanência psíquica, mas percebendo as determinações societárias.

Você está trabalhando com o domínio da imanência psíquica, no plano interno, mas percebendo que a relação entre o psíquico e a cultura é dialética. Há uma

se há paradigmas em psicologia.

A resposta a essa questão depende do que se concebe como paradigma científico. Se o conceito for derivado da história da ciência, segundo o modelo de Thomas Kuhn, as ciências sociais nem mesmo chegaram ao estágio de possuírem um paradigma. A razão é a seguinte: um paradigma deve ter força suficiente para provocar consenso na comunidade científica sobre a maneira correta e determinada de colocar os problemas ditos científicos e as formas de resolvê-los. A rigor, podemos dizer que a física newtoniana conseguiu esse feito por mais de um século, mas isso nunca aconteceu nas ciências humanas.

Se modificarmos e alargarmos a noção de paradigma como um conjunto de suposições explícitas ou implícitas de ordem ontológica, epistemológica e prática

“ As utopias estão vencidas. Pode-se dizer que a promessa de felicidade não foi cumprida, mas ela permanece como ideal de uma sociedade melhor, de um homem mais desenvolvido, de uma individualidade plena. ”

interpenetração. Você não nasce com psique, nem com caráter, ou com personalidade. Mas há um processo de socialização que é constitutivo disso. Não há como separar.

Mas há também que se ter o cuidado de perceber que o psicólogo não pode deixar de lado o seu domínio, que é compreender esse plano da imanência e o comportamento humano também, por que não? Pode-se trabalhar com a imanência, com os processos internos e também com o comportamento. Já se tem esse objeto constituído historicamente. Essa crítica é importante, mas não pode conduzir a um deslizamento de perda do objeto.

CRP - A senhora menciona como uma fase importante da sua trajetória intelectual o esforço de uma crítica interna. Isso que chamamos de crise das teorias e dos paradigmas, no caso, das teorias psicológicas, não decorre de um certo abandono de uma crítica interna do próprio domínio da psicologia?

Iray - Eu gostaria de explicar o que eu acho que seja paradigma e o que seja a crise de paradigma. Essa crise é mais notificada nas ciências sociais. Ainda não se discute crise de paradigmas em psicologia, ou

a respeito da natureza do mundo social, então é possível compreender as ciências sociais como um campo de batalha entre paradigmas que se negam reciprocamente.

Não podemos confundir, entretanto, paradigmas com teorias. Teorias sociológicas diferentes como as de Comte, Pareto, Spencer e Durkheim, por exemplo, não se confundem entre si, mas podemos dizer que têm “um ar de família”. Esse “ar de família” ou parentesco poderia ser denominado de visão funcionalista do mundo social. A explicitação do paradigma funcionalista comum a várias teorias diferentes seria então considerada como uma análise metateórica.

O próprio conceito de paradigma, por esse motivo, não pertenceria aos corpos das teorias analisadas, mas às suas metateorias. Eu poderia recorrer, etimologicamente, à história da filosofia para mostrar a carga semântica dessa palavra tão utilizada mas mal conceituada. O próprio conceito de paradigma surge com Platão, quando ele se refere à causalidade formal das idéias sobre o mundo sensível. Quer dizer, as idéias são paradigmáticas, porque têm força enquanto causalidade formal para que o homem crie o mundo de acordo com o mundo das idéias.

Quer dizer, qualquer objeto físico vai traduzir as características da idéia. E, portanto, a idéia não está imóvel, mas está atuando como causalidade formal sobre a mente do artesão que fabrica. O paradigma então é um conceito antigo, bem anterior a Kuhn. Só que hoje em dia é utilizado nos dois sentidos. Ou no sentido mais estrito e, nesse sentido, as ciências sociais não têm paradigma. Podemos, ainda, supor que paradigma seja um conjunto de elementos não formalizados pela própria teoria, que são ontológicos, epistemológicos e práticos.

Quanto à crise dos paradigmas ela é, de modo geral, reportada às teorias sociológicas com intencionalidade prática, ou política, ou seja, aquelas voltadas para a crítica das sociedades com vistas à transformações que pretendem converter o “em si social” num “para si social”. Melhor dizendo, são teorias cujos paradigmas contêm a suposição prática da mudança ou transformação social. Será que a história e os fatos recentes que envolvem a crise do socialismo, o avanço capitalista no setor tecnológico, que é a terceira revolução, estão de fato a demonstrar a falência das teorias do final do século passado? Eu acredito que a crise das teorias da ação social em função de novos cenários sociais, econômicos e políticos não representa, de modo nenhum, falta de consistência da crítica do capitalismo, que nunca foi e nunca será a oitava maravilha do mundo. Dessa maneira, a emergência de novas formas de irracionalismo ou de barbárie social estão a mostrar que o velho Marx tinha bastante razão no que dizia sobre o capitalismo. De certa maneira ele anteviu a decadência do capitalismo nessa emergência de novas formas de irracionalismo, de barbárie social.

Eu acho que quando se fala em crise dos paradigmas está se situando a crise no interior de teorias de ação social. Essas teorias que carregavam utopias políticas estão negadas historicamente pelos novos fatos. Então há uma crise dos paradigmas, não porque perderam a consistência dentro de si mesmos, mas porque estão sendo refutados historicamente. Suas previsões não foram realizadas.

Quer dizer, quando se fala em crise de paradigmas está-se reportando só às teorias sociológicas de ação social, ou seja, as utopias estão vencidas. Portanto há uma crise do marxismo, uma crise da dialética. Eu acredito que essa crise das teorias de ação social, em função dos novos cenários, não representa falta de consistência na crítica do capitalismo. Pode-se dizer que a promessa de felicidade não foi cumprida. Com certeza não. Mas ela permanece como ideal de uma sociedade melhor, de um homem mais desenvolvido, de uma individualidade plena. Isso pode entrar no horizonte de um ideal não realizado, ainda.



Criança e adolescente: em busca da cidadania

Sem serviços de proteção e atendimento, crianças brasileiras continuam marginalizadas.

Conselhos de Direitos, que devem traçar as políticas, não estão efetivamente implantados e, os Tutelares, por consequência, estão sem condições de garantir a cidadania aos menores de 18 anos.

O Brasil é uma terra de tantos e tamanhos contrastes, que ser criança por aqui é estar exposta a um perigo constante. Seja porque são abandonadas ou prostituídas, escravizadas nas minas de carvão ou nos semáforos, vítimas da violência doméstica, que não escolhe cor, credo ou classe social, ou mesmo porque acabam ingressando no mundo do crime como única alternativa de sobrevivência.

Na conta dos absurdos cometidos contra a infância e a adolescência está depositada a ilegalidade de um país que possui um total de 7,5 milhões de crianças trabalhadoras, o que representa 11,6% da população economicamente ativa. E também os desmandos que não se consegue computar, como a estatística sobre a violência doméstica, cujos agressores muitas vezes têm a cumplicidade do restante da família, as crianças desaparecidas sem explicação e aquelas que morrem todos os dias nos

quatro cantos do país, sem notificação às autoridades. Essa realidade está constantemente estampada na grande imprensa, numa banalização da violência que confere ao Brasil um triste destaque entre os campeões do desamparo e maus tratos a crianças.

Apesar disso, o setor da infância e adolescência possui uma das leis mais modernas do mundo, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 1990. O ECA é considerado um divisor de águas na luta pelos direitos e no avanço dos movimentos sociais e, entre os seus méritos, está o de ter sido escrito com a participação de setores da sociedade civil organizada de todo o país.

A diferença básica introduzida por essa nova lei é que a criança e o adolescente deixaram de ser objetos de direitos para tornar-se cidadãos e, como tal, sujeitos de direitos. "O ECA não foi elaborado para resolver problemas do

Estado ou do maior, mas para atender às necessidades das crianças e dos adolescentes. Tanto que em seu artigo primeiro ele diz: 'Esta lei objetiva a proteção integral à criança e ao adolescente.' Ou seja, todos os demais artigos devem ser lidos com base nesse enunciado", explica Jairo Fonseca, vice-coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, que participou dos debates quando da elaboração da Lei.

Sua aplicação, no entanto, está encontrando dificuldades em todos os setores implicados na questão. "Nem sempre o estatuto é bem recebido. Não só porque é moderno, mas porque incomoda. No campo da menoridade, todo mundo podia agir com uma certa liberdade," avalia Fonseca. Liberdade, no caso, significa impunidade. E é com isso que o Estatuto quer acabar.

Ele é rígido nas novas regras a serem seguidas pelos adultos no trato com crianças e adolescentes e pressupõe um

conjunto de ações articuladas nos diversos níveis do governo e desses com a sociedade. São dois livros onde estão traçados todos os passos necessários para o atendimento. No primeiro, estão descritos todos os direitos fundamentais do cidadão que tem menos de 18 anos. E, no segundo, quais são os instrumentos que se tem e como se deve constituir a política de atendimento.

Ainda de acordo com a mesma lei, toda a política para o setor deverá ser elaborada pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e executada pelos Conselhos Tutelares da Infância e Juventude, duas instâncias diferentes quanto a suas atribuições e competências. Como os conselhos dos outros setores das políticas sociais, esses também seguem a ótica da municipalização, contam com a participação da sociedade civil e devem servir como instrumento de controle sobre as ações do Estado.

Direitos

Os Conselhos de Direitos devem traçar as políticas no campo da menoridade, inclusive no que diz respeito ao uso do orçamento, gerenciando e fiscalizando os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente (Fumcad) e determinando até mesmo os salários dos conselheiros tutelares. Existem nas instâncias Nacional, Estaduais e Municipais.

Devem se reunir sempre que necessário, ficando a critério de cada instância onde estão instalados, a periodicidade dos encontros, onde tomam decisões através de resoluções. Sua composição deve ser paritária entre membros do poder público (50%) e representantes da sociedade civil organizada (50%).

“Esse conselho tem o papel de articulador político, mas o fundamental é que tem caráter deliberativo e deve controlar as ações públicas e também as privadas no que diz respeito à criança e ao adolescente”, explica Maria Ângela Leal Rudge, da diretoria da Febem de São Paulo.

Tutelares

Já os Conselhos Tutelares só existem no âmbito dos municípios, que podem criar quantos forem necessários, dependendo de sua população, mas têm a obrigação de ter pelo menos um, para receber verbas dos governos estaduais e federal.

Devem ser compostos por no mínimo cinco conselheiros, eleitos diretamente para um mandato de dois anos por votação facultativa. Esses conselheiros devem ter dedicação exclusiva e portanto, recebem um salário, estabelecido pelo Conselho de Direitos. Seu funcionamento é de responsabilidade das prefeituras (local, veículos, instrumental de escritório etc), que devem também efetuar o pagamento dos salários dos conselheiros.

A função dos conselheiros tutelares é o atendimento direto a menoridade. Pelo artigo 136 do ECA eles detêm prerrogativas, para convocar pais, educadores, médicos, para serem advertidos ou orientados. Podem requisitar equipamentos como carros, vagas em escolas etc. E se não forem atendidos podem advertir essas pessoas como autoridade. E, no caso de ainda assim não serem atendidos, podem representar para fins de processo, inclusive penal, por desobediência. Têm também o poder de sugerir junto ao conselho municipal de direitos, novas políticas a partir das demandas que detectarem. “Eles são sentinelas da menoridade. Devem estar presentes onde há possibilidades de agressão aos direitos da criança, defende Fonseca.

Direitos ameaçados

Segundo dados divulgados pelo Centro Brasileiro pela Infância e Adolescência - CBIA, até setem-bro de 1994 havia no país 21 Conselhos Estaduais de Direitos instalados e 1.723 Conselhos Municipais, num total de 5024 municípios brasileiros. Quanto aos tutelares, somavam um total de 754 criados.

Isso, no entanto, não significa que estejam funcionando conforme o previsto na lei. A definição de papéis tem sido um dos problemas para sua solidificação. Embora existam experiências bem sucedidas, de forma geral os conselhos não estão conseguindo atuar com clareza e objetividade. Segundo informações de Silvia Daffre, conselheira da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, “o que temos observado nas nossas discussões e debates é que os conselhos tutelares não sabem o que fazer diante de algumas situações que aparecem, como evasão escolar, maus tratos etc. Há uma questão muito séria de encaminhamentos.”

Na opinião da presidente do Conselho Municipal de Assis, Nancy Duarte, muitos desses problemas se devem ao fato de que o assunto ainda é muito novo e existem poucos especialistas na área para orientar as discussões. “Há uma grande dificuldade de entendimento quanto às funções dos dois conselhos e os próprios municípios não estão acostumados a trabalhar com esse tipo de representação”, diz.

De acordo com Isabel Cristina Francisco, conselheira tutelar no município de Assis, para que as duas estruturas possam funcionar harmoniosamente é necessário que as diretrizes estejam muito bem determinadas pelos Conselhos de Direito. “Caso contrário, o Conselho Tutelar corre o risco de assumir a função de um grande arquivo municipal e um foco de queixas sem que se tenha para onde encaminhar os casos.”

Ocorre que fica difícil orientar as questões se não há metas estabelecidas e mais ainda, equipamentos que tornem possível o seu cumprimento. Dessa forma, para que possam atuar substantivamente, os Conselhos Tutelares dependem de que os Conselhos de Direitos estejam implantados e funcionando efetivamente, dando as diretrizes de ação. Para isso não basta a delimitação de princípios. É necessário criar condições de atendimento para a população. “Geralmente se avalia as possibilidades, mas como nada de novo foi criado, acaba-se fazendo o encaminhamento tradicional, que pode resolver uma situação imediata, mas não soluciona o problema”, avalia Isabel.

Da mesma forma, o conselheiro tutelar, Reinaldo Farto Nunes, defende uma maior participação da sociedade civil nos conselhos de direitos, cobrando do poder público a concretização de medidas sem as quais dificilmente os conselhos tutelares poderão agir. “Como é se que pode agir sem que haja políticas básicas e diretrizes elaboradas?”



Mesmo que se considere que a questão não pode ser pensada no curto prazo, o maior obstáculo para a efetivação desses conselhos é o tipo de opção de desenvolvimento que o país vem fazendo ao longo do tempo. O Investimento em políticas públicas não tem sido a prioridade das autoridades e consequentemente, os conselhos não conseguem cumprir suas funções. Falta vontade política dos governantes e disposição da sociedade civil para participar. Por isso, encontra-se desde conselheiros de direitos indicados por prefeitos ávidos por manter seu poder intocado, até o descaso da população quanto a, por exemplo, a eleição de representantes para os Conselhos Tutelares. Embora essa votação seja universal e realizada oficialmente sob fiscalização do Tribunal Regional Eleitoral, pouco se ouve falar nela e as articulações giram apenas em torno dos mesmos grupos que já se mobilizam cotidianamente pelas causas sociais.

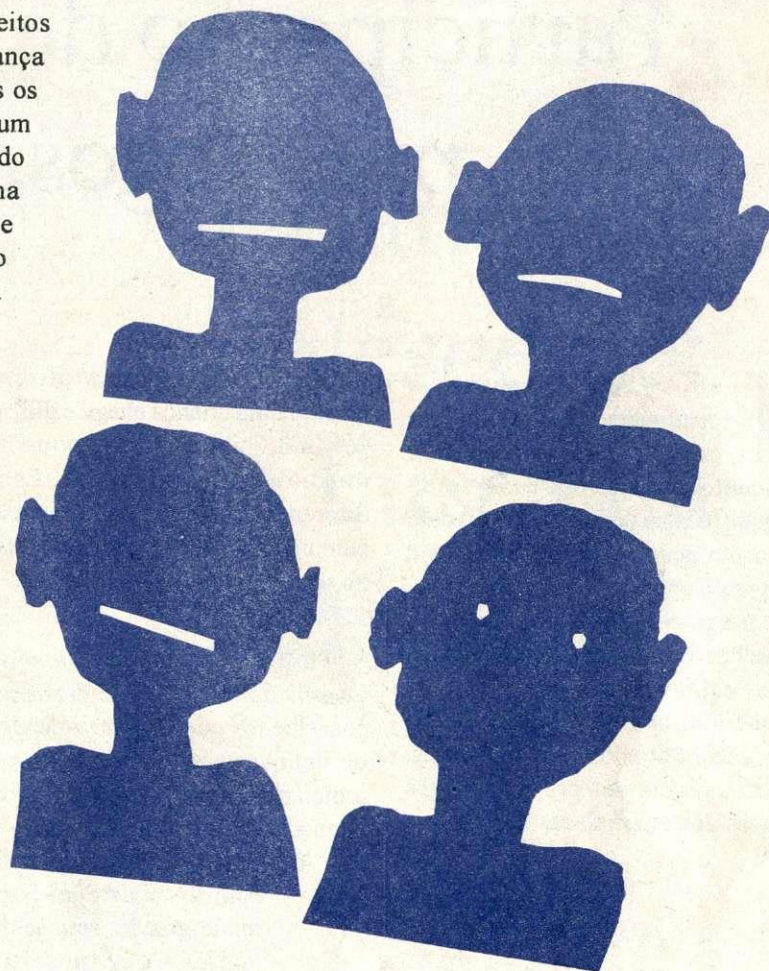
E, se falta vontade política das autoridades, sobram resistências da sociedade, onde ainda prevalece a idéia, quando se trata de crianças de rua, por exemplo, de que se está diante de inimigos em potencial, prontos a praticar atos de "selvageria" a qualquer momento. "Isso é um equívoco cultural e nós estamos alimentando esse caldo da cultura da violência. É preciso trabalhar a questão da mentalidade a longo prazo", avalia Maria Inês Bierrenbach, conselheira da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e ex-conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Por outro lado, há também os entraves burocráticos criados ao longo do tempo e que impedem a participação em igualdade de condições entre representantes do Estado e da população, principalmente nos Conselhos de Direitos. Esse foi, inclusive, um dos temas debatidos na Oitava Assembléia dos Fóruns da Criança e do Adolescente, onde se concluiu pela necessidade de maiores investimentos na formação dos conselheiros da sociedade civil para aprimorar sua interlocução com o Estado. "O conselheiro da sociedade civil, não entende nada, por exemplo, de proposta orçamentária. E a máquina não facilita, porque é feita para o conhecimento dos poucos que detêm o poder daquela fatia do bolo. Então o que se dizia era sobre a necessidade de uma formação mais qualificada em termos dessa interlocução com o estado", conta Maria Inês.

Apesar disso, esses conselhos têm o potencial de assumir posição estratégica na luta pelos direitos básicos do cidadão. Afinal, a política da criança perpassa a saúde, a educação, habitação e todas os setores das políticas sociais. Também esse foi um ponto de debate na Assembléia dos Fóruns. Segundo informações de Maria Inês, falou-se muito na necessidade de que os conselhos estejam se articulando "até porque outros conselhos deverão estar sendo implantados, como o da Lei Orgânica Social."

Nesse contexto, no entanto, é preciso que se reconheça que nem todos conseguem trabalhar dentro das regras do jogo democrático, o que muitas vezes dificulta não só a articulação entre os conselhos, como também o trabalho no âmbito de cada um deles. Além disso não se pode desconsiderar que há atritos entre o governo, autoridades e sociedade civil, que só podem ser resolvidos na dinâmica do trabalho. Para Jairo Fonseca, esse é um dos problemas que muitas vezes os conselheiros vêm enfrentando. "O conselheiro tutelar encontrou um campo difícil para cavar seu espaço, inclusive junto às autoridades, como juizes, promotores, que eram donos da verdade e agora têm que dividir isso com eles. E muitos deles vêm da militância popular, com muita vontade de mudar, mas nem sempre com muita habilidade e criam realmente áreas de atrito. Com boa intenção e às vezes até um trabalho correto, mas sem jogo de cintura."

Da mesma forma, nos Conselhos de Direitos, o relacionamento entre representantes da sociedade civil com representantes da esfera pública, nem sempre flui sem conflitos. Na opinião de



Maria Inês, isso acontece porque muitas vezes os conselheiros da sociedade civil, apesar das dificuldades que enfrentam para lidar com os aspectos burocráticos das instituições, têm um preparo político anterior à sua participação no conselho. Mas o mesmo não acontece com os representantes dos órgãos públicos, geralmente vindos das

diversas secretarias públicas. "Precisaria de uma afinização entre conselheiros da sociedade civil, e os conselheiros do governo teriam que ser mais combativos e ativos para trazer as propostas para os conselhos."

Os fundos municipais da Criança e do Adolescente

Os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente devem ser gerenciados pelos conselhos de direitos. Eles foram criados como um mecanismo de gestão de recursos financeiros, para a execução de programas e projetos especiais voltados para o segmento da infância e adolescência.

São destituídos de personalidade jurídica e têm liberação para conseguir verbas através de convênios, projetos, doações etc. Para Nancy Duarte, presidente do conselho de direitos da criança e do adolescente de Assis, "os fundos podem ser considerados o verdadeiro pulo do gato, para que os conselhos de direito tenham autonomia de gerir as políticas públicas."

Na verdade, eles são o instrumento de viabilização dessas políticas e do

controle social sobre as ações, já que é o conselho que deverá deliberar sobre a forma de aplicação dos recursos.

No entanto, no que diz respeito aos instrumentos mantenedores dos conselhos, como esses fundos, o Estatuto da Criança e do Adolescente necessita de uma revisão. A opinião é de Jairo Fonseca, que defende ainda, que como esses instrumentos mantenedores ainda estão nas mãos das prefeituras, o controle social continua muito atrelado ao governo. "O ECA, merece uma reforma. Não para tirar os direitos adquiridos, mas para viabilizá-los. Para adaptar a parte administrativa. A prática foi demonstrando algumas necessidades de correções."

Citando como exemplo o município de São Paulo, onde o pagamento aos

conselheiros tutelares não está sendo feito de acordo com o que foi determinado pelo conselho de direitos, Fonseca explica que consta da lei que as Prefeituras devem suprir o que faltar para o cumprimento das metas estabelecidas. "Mas em São Paulo a Prefeitura paga para os conselheiros como um pró-labore."

Eles recebem um sexto do que foi determinado pelo conselho municipal de direitos. O prefeito diz que a responsabilidade não é dele. Ele diz que quem tem que pagar é o fundo (Funcad) e o fundo não tem verbas suficientes. "Só que o próprio estatuto diz que no caso do Funcad não ter verbas de suas próprias fontes de renda, cabe à prefeitura bancar esse fundo. Já existe inclusive verba separada e já votada, mas o prefeito não repassa."

Participação de profissionais, como psicólogos, é fundamental

Muitos dos abusos que continuam sendo cometidos contra as crianças e adolescentes brasileiros deve-se ao despreparo técnico dos responsáveis pelo atendimento nos Conselhos Tutelares e mesmo nos Conselhos de Direitos, pois, para se traçar as metas é necessário que os conselheiros tenham visão abrangente, que não coloque a criança como um pequeno adulto ou como um ser indefeso e que não tenha direitos ou necessidades. Esse tem sido um dos principais alvos de críticas dos especialistas da área.

A formação tradicional das competência, compromisso e sem reticências psicológicas.

Segundo Maria Amélia Azevedo, coordenadora do Laboratório de Estudos da Criança - Lacri, do Instituto de Psicologia da USP, em alguns casos os conselheiros estão errando, e muito, no trato da questão da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Como exemplos, a pesquisadora menciona o fato de muitas crianças vítimas de violência doméstica estarem sendo "devolvidas" para casa sem que as famílias sejam "trabalhadas", ou mesmo de autoridades que desconsideram o "depoimento" das crianças, agindo de acordo com informações dos adultos responsáveis por elas. "Nós vivemos numa sociedade onde, por força do processo de colonização, temos uma cultura de abandono e de desvalorização da

infância", diz. "Nós profissionais, quando uma criança chega e diz que está sofrendo abusos, ou maus tratos, imediatamente atuamos. Esta é a diferença. A prontidão da resposta, o compromisso com a criança e o cuidado no atendimento", completa.

Para a pesquisadora, a solução é investir na formação de profissionais e conselheiros que estejam atuando direta ou indiretamente no setor. A psicóloga judiciária Dayse Franco Bernardi, que também atua junto ao Conselho Tutelar de Taubaté, defende a mesma opinião. "Existe um despreparo muito grande. Não se garantiu que os Conselhos Tutelares sejam formados por pessoas habilitadas tecnicamente. candidatura ao cargo de conselheiro tutelar são mínimas e não tocam na questão técnica. É necessário apenas, ser militante na área, não ter antecedentes criminais e ter recomendação de alguma entidade.

Nesse contexto o que se defende é a inserção do maior número possível de profissionais das várias áreas, para que se crie um conjunto de ações articuladas, como manda o Estatuto. "Quem é que pode proteger a criança no caso específico da violência doméstica?", indaga Maria Amélia Azevedo. E responde: "Os profissionais da psicologia, do direito, da medicina, enfermagem, dentistas, fonoaudiólogos, educadores."

Extrapolando o campo da violência doméstica, o raciocínio continua válido tomando-se fundamental a participação do profissional da psicologia. "O psicólogo precisa estar inserido em todas as frentes de luta em que o seu conhecimento possa ser útil. E uma das

Nem tudo está perdido

A pesar de não se estar diante de nenhum mar de rosas quando a questão é a criança e o adolescente, algumas iniciativas concretas estão sendo tomadas por alguns setores, com a finalidade de se aprimorar as ações. Um bom exemplo foi a publicação do livro "10 Medidas Básicas para a Infância Brasileira", pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O livro mostra, através de exemplos concretos de ações realizadas em vários municípios brasileiros, que existem alternativas possíveis para se tirar o Estatuto da Criança e do Adolescente do papel.

Na USP, uma iniciativa pioneira do Lacri tem trabalhado com um projeto de

capacitação profissional das várias áreas de conhecimento, através de um telecurso de especialização de 360 horas. Os profissionais ficam em seus locais de trabalho e constituem equipes multidisciplinares e multiinstitucionais. São feitas avaliações individuais 4 vezes por ano, com o apoio da fuvest. E em equipe os alunos fazem projetos de intervenção e prevenção, que são avaliados pelos profissionais do Lacri. Uma parte desse telecurso é feito em esquema presencial, ou seja, 60 horas são cumpridas com a presença da equipe lacri e com a presença de profissionais estrangeiros.

com a participação de 4 professores estrangeiros e o apoio da OAB, CRP, CRESS e outros órgãos de classe.

preocupações é que assuma sua palavra num contexto mais amplo, conversando com o cidadão em geral e não ficando restrito a trocar idéias somente com outros profissionais da psicologia", afirma Dayse Bernardi.

Citando como exemplo as situações de atendimento a adolescentes em regime de liberdade assistida, a psicóloga defende a necessidade de tecnologia para esse tipo de ação. "Você vai trabalhar tecnicamente com famílias que se dispõem a fazer um trabalho de acompanhamento, para inserir esse garoto na realidade social. Mas existe a figura do técnico. Em que nível? Que domine o conhecimento das relações humanas. Que domine o conhecimento do que esse garoto é capaz, do nível de frustração, do nível de tolerância, dos efeitos das drogas, tudo isso tem que ser pensado, estudado. Então eu acredito que

as ações muitas vezes são incompetentes, por falta de conhecimento e por falta de articulação."

Seja em qualquer tipo de ação, no entanto, é necessário que o profissional não perca de vista que a formação tradicional das universidades não o prepara adequadamente. Na valiação de Maria Amélia Azevedo, "Esses profissionais, pela formação que recebem nos cursos universitários, não estão capacitados a atender com competência e com compromisso e sem reticências psicológicas, sem resistências internas. Eu digo isso com a máxima segurança de quem há mais de oito anos treina e forma profissionais."

Da mesma forma, Dayse defende a revisão dos modelos clássicos da psicologia para uma atuação consistente. "Nós temos que estar nos revendo como profissionais e como pessoas e assumir o nosso desconhecimento."

PAS

Nova ameaça à saúde pública

O Plano de Atendimento à Saúde (PAS), que o prefeito Paulo Maluf começou a implantar em abril na periferia de São Paulo, é questionado pelos profissionais que trabalham na área tanto pelo aspecto legal como político. Segundo os profissionais de saúde, o atendimento por credenciamento, previsto no PAS, fere o princípio da universalidade, assegurado na Constituição de 88 com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo o qual a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Mas, de acordo com o PAS, para receber atendimento a população deverá estar cadastrada, fazendo com que o princípio da universalidade seja desrespeitado. Para a Associação Paulista de Saúde Pública (APSP), a proposta representa um retrocesso ao exigir cadastramento prévio da população, mediante parâmetros administrativos, para um atendimento que anteriormente já estava garantido a qualquer pessoa que procurasse as unidades do SUS.

Do ponto de vista político é uma proposta reacionária porque realiza aquilo que nem os liberais defendiam, que é a apropriação privada de serviço, de equipamento, de patrimônio público.

Embora o próprio prefeito, Paulo Maluf, e o secretário municipal de Saúde, Getúlio Hanashiro, tenham afirmado que não se trata de privatização de um serviço público, o psicólogo Marcos Kholen, membro da Comissão de Saúde do CRP, lembra que em uma das versões do documento do PAS há um trecho em que o processo de privatização da CMTC é utilizado como garantia de sucesso dessa operação. "A experiência da Prefeitura com a constituição da Cooperativa Comunitária de Transportes Coletivos dá

Plano da Prefeitura troca medicina preventiva por serviço curativo, desrespeita princípios básicos do SUS e ignora profissionais da saúde

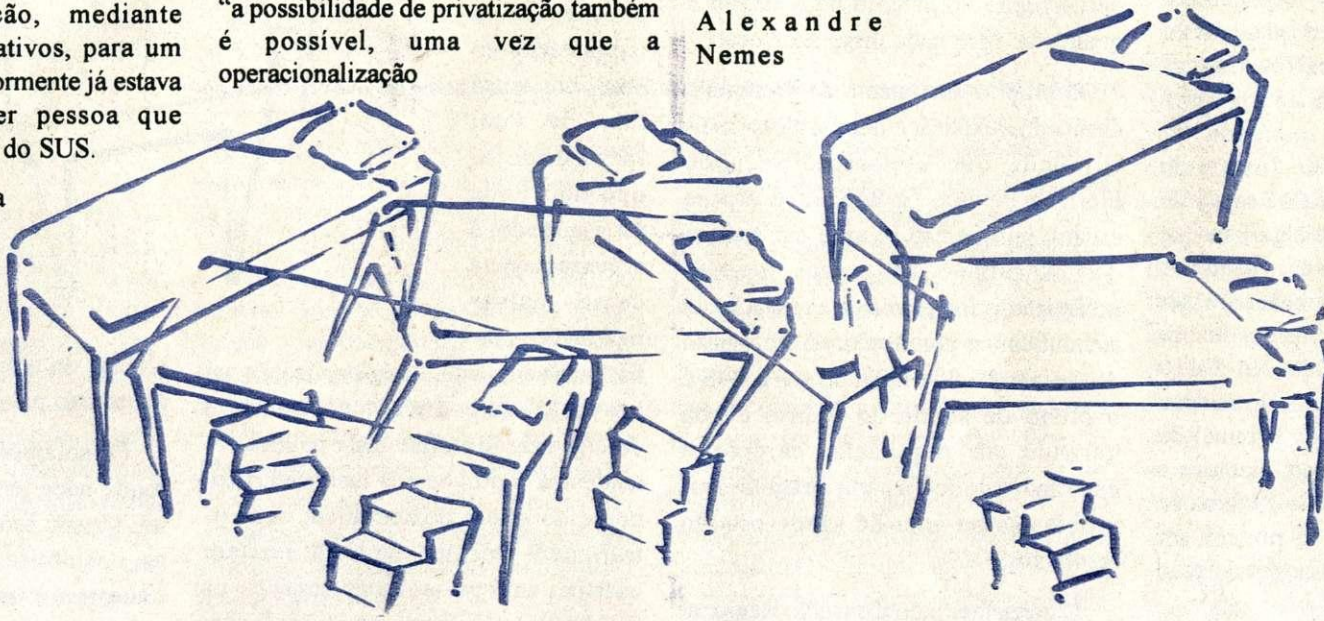
a segurança quanto à validade e eficácia dessa solução", afirma o documento.

Entre as críticas feitas ao PAS está a de que a Prefeitura estaria repassando para terceiros suas obrigações com a saúde de quase 10 milhões de paulistanos. A Constituição atribui ao município a tarefa de cuidar da saúde da população. O prefeito não pode abdicar disso. Na realidade, o temor dos profissionais da área é que, na etapa seguinte, o repasse não seja mais feito para cooperativas de funcionários públicos, como está previsto, mas para grupos de medicina privada.

Em documento intitulado "PAS, na contramão do SUS", a APSP afirma que "a possibilidade de privatização também é possível, uma vez que a operacionalização

Parizi Carvalho, presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e vice-presidente do Conselho Federal de Medicina, lembra que, além de não responder a alguns problemas apontados no sistema atual, o PAS introduz uma lógica, por menos que queira, do setor privado, de ter margem de lucros. "Em saúde essa é uma questão difícil. O setor privado responde a uma demanda bem clara."

Outra crítica que tem sido feita ao projeto é que o PAS está voltado exclusivamente para a área assistencial, deixando de lado os programas de medicina preventiva. O presidente da APSP, o médico sanitarista Alexandre Nemes



de cooperativas de funcionários para atendimento de uma população estimada em 3 milhões de pessoas (meta final do PAS) é uma tarefa bastante complexa e, por esta razão, podem ser substituídas por empresas privadas de medicina de grupo ou grandes empresas de saúde, cujo atendimento básico exclui uma série de procedimentos médicos". O próprio presidente da Blue Life, Ayres da Cunha, já assumiu publicamente que ele é o "pai da idéia". Regina Ribeiro

Filho, levanta ainda a questão que o modelo proposto, referido como atendimento básico, pode também contrariar o princípio da integralidade nas ações de atenção individual e coletivas e se restringir à assistência médica curativa, como acontece nas formas privadas de atendimento. "Haverá lugar para a assistência psicológica, odontológica e outras atividades não restritas ao trabalho

médico que hoje são realizadas nas unidades de saúde do município?", questiona.

Para o psicólogo Floriano Nuno de Barros Pereira Filho, representante dos profissionais de saúde no Conselho Municipal de Saúde, a avaliação dos profissionais que têm acompanhado as discussões do PAS é que o setor da saúde mental (que engloba psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais) será excluído. "Pelo princípio do projeto, que é pagar por pessoa cadastrada, quanto menos atendimento houver, maior será o ganho." Floriano Pereira lembra que para atender a um psicótico é necessário, pelo menos, uma consulta mensal com

psiquiatra, além de um atendimento semanal com psicólogo e terapeuta ocupacional. A soma desses atendimentos resultaria em quatro, cinco e até oito atendimentos por mês. "Pela lógica, os tratamentos mais especializados vão ser passados para a frente." Para Floriano Pereira, o resultado de um descaso com a área de saúde mental pode ter consequências gravíssimas. De acordo com uma pesquisa do Ministério da Saúde de 1992, 18% da população de São Paulo, o que

corresponde a 1 milhão e 800 mil pessoas, necessita de algum tipo de atendimento na área de saúde mental.

Outra questão que tem sido debatida é que, como as cooperativas vão receber pelo número de pessoas cadastradas, aumenta a possibilidade de surgir fantasmas. Não há, na realidade, nenhuma garantia de que o PAS vá melhorar o atendimento à população. Além disso, teme-se que o sistema de pré-

pagamento por cadastrado (R\$ 10 por pessoa), que é o mecanismo de repasse de recursos para o financiamento do sistema, leve as cooperativas a restringir as despesas para ter mais lucro, o que, sem dúvida alguma, iria piorar o atendimento. Ou seja, já que o plano não faz um vínculo entre verbas encaminhadas e pessoas atendidas, mas fará o repasse pelo número de cadastrados, a tendência é reduzir o número de atendimentos, como medida de economia. Para Regina Parizi, a lógica privada desse modelo só é eficiente no atendimento curativo individual. "A lacuna que se tem hoje para a população é na área de promoção da saúde e dos atendimentos terciários e quaternários." Até agora não foi feito nenhum esclarecimento sobre quem vai cuidar dos doentes em situação mais grave, que exigem cuidados mais sofisticados e onerosos, como os pacientes portadores de Aids.

Inconstitucionalidades

Entre as inconstitucionalidades do PAS está a sua criação sem consulta ao Conselho Municipal de Saúde, que é o órgão encarregado de aprovar as políticas de saúde da cidade, conforme a Lei Federal 8.142 de dezembro de 1990. A forma como a Prefeitura está tentando viabilizar o plano, através de decreto e não como projeto de lei, também foi questionada. Para barrar a implantação do plano, treze vereadores da bancada do PT na Câmara Municipal impetraram na primeira semana de maio um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Estado. Eles querem que o PAS seja feito "na forma da lei", o que significa que precisará ser discutido, votado e aprovado pela Câmara antes de ser implantado. No dia 8 de maio a Justiça concedeu liminar ao pedido. No dia 10 de maio a Prefeitura entrou com recurso para derrubar a liminar. O Tribunal de Justiça, ao julgar o recurso, manteve a proibição da implantação do PAS, o que significa que o plano só poderá ser implantado depois de passar por votação na Câmara.

No final de abril os diretores de cinco áreas médicas e sindicais também entraram, como pessoas físicas, com uma ação popular no Fórum da Fazenda Pública com a alegação de que o projeto é ilegal, pois contraria vários pontos da Constituição. Essa ação foi impetrada pelos presidentes do Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Sindicato dos Farmacêuticos, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e coordenador do Conselho

Municipal de Saúde. Essa ação ainda não foi julgada.

Além disso, existem duas outras ações que estão tramitando na Justiça questionando a legalidade do plano. O Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo e o Ministério Público Estadual querem que o Judiciário impeça o prefeito de implantar o PAS "por ferir o princípio constitucional do acesso universal à saúde". Nas duas ações houve pedido de liminar, negada pelos juizes. No entanto, foi determinada a citação da Prefeitura, o que significa que ela foi comunicada oficialmente da existência das ações.

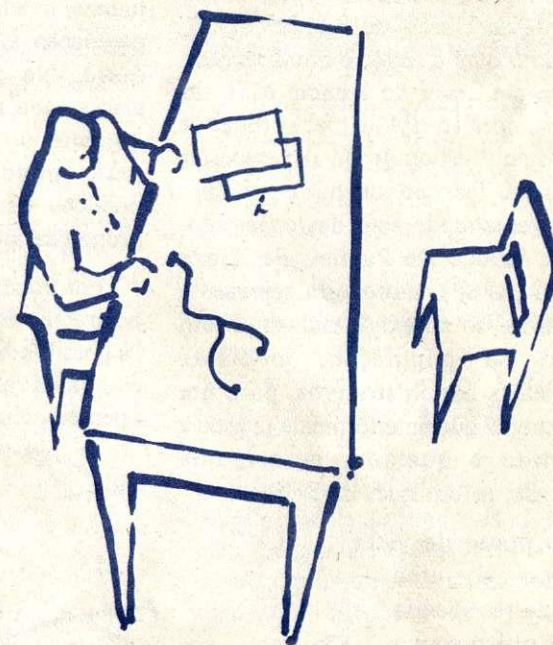
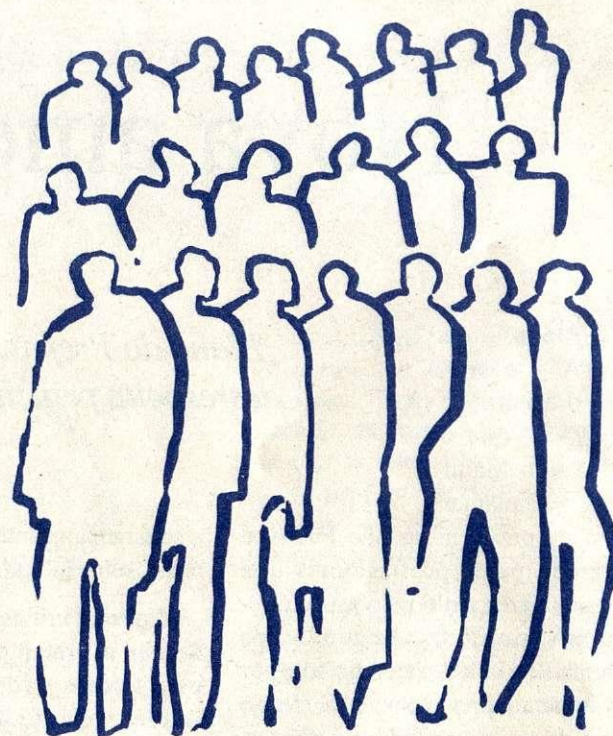
Segundo a APSP, a atual administração pública municipal de São Paulo tem se isentado de responder às suas responsabilidades de gestor dos serviços de saúde no município, conforme previsto no Sistema Único de Saúde, comportando-se apenas como um mero prestador de serviços. Também é consenso que o sucateamento da saúde pública pela atual administração tem sido utilizado como forma de sensibilizar a população e a mídia para a adoção do PAS. Para os profissionais do setor, a busca de qualidade tem que se nortear por dois princípios: a participação dos funcionários na discussão do processo de produção de bens e serviços e a participação do usuário para avaliar a qualidade. Mas nada disso aconteceu.

O próprio documento da Prefeitura, destinado a explicar o que é o plano, mais confunde que esclarece. Segundo Floriano Pereira, "o PAS é um tiro no escuro, porque não se sabe em que vai dar". O projeto tem muitas questões polêmicas, principalmente em relação ao atendimento à população. A afirmação do prefeito Paulo Maluf, de que o PAS é o plano de saúde do pobre, acaba gerando na população carente a expectativa de que, a partir de agora, seus problemas na área de saúde estarão resolvidos.

O conselheiro do Conselho Regional de Serviço Social (Cress), João Carlos Ferreira, destaca um outro aspecto, o de que os funcionários vão perder os seus direitos enquanto servidores públicos para formar a cooperativa. "O discurso inicial dizia que os funcionários não teriam prejuízo nenhum, pois estariam apenas licenciados do serviço público. No entanto, quando levantamos a questão de que seriam prejudicados na contagem de tempo para aposentadoria,

o prefeito e o secretário de saúde disseram que seria estudada uma modalidade parecida com a que permite o afastamento de um servidor para prestar serviço em outro órgão público, em que não se perde as vantagens nem os direitos. Mas, na verdade, o que está sendo proposto aos cooperados é um outro tipo de afastamento, o que não está contemplado em nenhuma lei."

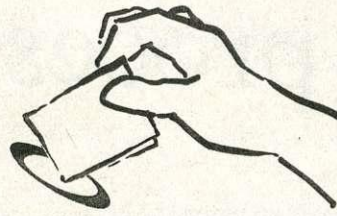
Para a atual gestão do CRP, além de todas as questões técnicas que comprometem a implantação do PAS, um outro fato de vital importância, que não pode ser esquecido, é a consequência dessa pulverização dos profissionais de saúde. A regionalização vai provocar, sem dúvida nenhuma, a desorganização profissional e política. "A tendência é provocar o isolamento em nome do que é democrático, descentralizado. Porque, embora existam questões em que se devem respeitar os problemas locais, as necessidades locais, sabe-se que há ações na área de saúde que são diretrizes, são abrangentes. O que vai acabar ocorrendo é que o custo de implantação das medidas que são gerais será maior com a desorganização, com a pulverização dos diversos núcleos de atendimento." Para a APSP, a criação de sistemas paralelos de atenção à saúde dificulta a integração e a articulação da rede de serviços públicos e privados proposta no SUS, aumentando os custos



globais do setor saúde, ao contrário do anunciado pela Prefeitura.

O isolamento dos profissionais da saúde pode ter sérias consequências. É um terreno fértil para a queda de todas as estabilidades, de todos os comprometimentos em relação ao servidor público. Os profissionais acabam acreditando que estão trabalhando no que é deles. Mas isso é apenas aparente. Na realidade, os cooperados não são donos dos equipamentos, dos hospitais, dos postos de saúde. Com o isolamento, o profissional acaba sendo presa fácil de qualquer alteração no estatuto do servidor público.

Conselhos serão escolhidos em agosto



Eleição já tem regras definidas. O voto é obrigatório e haverá votação por correspondência somente para os municípios que não tiverem sede ou subsede do CRP

A comissão eleitoral que está preparando o pleito do dia 28 de agosto, onde serão escolhidas as novas gestões dos Conselhos Regionais e a primeira diretoria do Conselho Nacional de Psicologia, já tem definidos os procedimentos a serem seguidos para a votação. Segundo as psicólogas Liliane Ciampa e Maria Luísa Granado, membros da Comissão, foi necessário estabelecer novos critérios para seguir o regimento eleitoral, que traz algumas modificações em relação a eleições passadas.

A primeira alteração diz respeito à votação por correspondência. Antes era permitida a eleição feita por correio, mas este ano esse tipo de votação será restringido aos municípios onde não existam sede ou subsede do CRP. A modificação pretende otimizar as eleições e dar maior garantia de lisura do processo, através de um controle mais rígido da votação. "Nos municípios onde houver representação do CRP a votação deverá ser pessoal", informa Maria Luísa.

Na sexta Região serão instaladas onze zonas eleitorais, nos seguintes municípios: São Paulo, Assis, Bauru, Campinas, Campo Grande, Cuiabá, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto e Taubaté. Em São Paulo, não será realizada votação pessoal na sede do CRP. A eleição será descentralizada em locais de fácil acesso. "Estamos tentando garantir a proximidade do local de votação pelo CEP dos profissionais", informa a psicóloga. Ainda de acordo com suas declarações, a comissão pretende também garantir uma votação tranquila "e com o máximo possível de

comodidade para os eleitores". Os locais de votação serão divulgados em breve.

É fundamental que o psicólogo compareça, não porque o voto é obrigatório, mas para garantir o direito de eleger seus representantes. A afirmação é de Liliane Ciampa, que explicou também como será o processo de votação por correspondência para os que moram em municípios onde não há representação de subsede do Conselho.

Inicialmente, foi montada uma subcomissão especial encarregada dos atos preparatórios. Essa subcomissão fará chegar aos psicólogos o envelope oficial de votação com as instruções de voto, que deverá ser postado até o dia 12 de agosto. Quando esses votos chegarem à Sede do Conselho serão conferidos pela subcomissão e encaminhados para a urna.

A votação acontece das 7:00 às 22:00 horas, do dia 28 de agosto. Após as 22:00 horas será iniciado o trabalho de apuração. De acordo com o Regimento Eleitoral, o Conselho terá 15 dias para comunicar ao CFP o nome da chapa vencedora. Em caso de empate, será realizada nova votação, concorrendo apenas as chapas empatadas.

O voto é obrigatório para todos os psicólogos que tiverem feito sua inscrição no Conselho até o dia 31 de maio deste ano. O profissional que não comparecer deverá justificar sua ausência até o dia 27 de novembro deste ano. Caso contrário, estará sujeito ao pagamento de multa eleitoral, prevista pelo Regimento. Também é condição para o exercício do voto estar em dia com a tesouraria do Conselho até o ano

de 1994, ainda que sob a forma de parcelamento dos débitos.

Inscrição de Chapas

Os psicólogos interessados em concorrer às eleições deverão inscrever suas chapas até o dia 13 de julho às 18:00 horas na sede do CRP. A chapa para o Conselho Regional deverá ser composta por 15 membros efetivos e 15 suplentes. Para o Conselho Nacional, deverá ter 9 membros efetivos e 9 suplentes.

As chapas para os Conselhos Regionais e Nacional não serão vinculadas. Quem estiver interessado em concorrer ao Conselho Nacional deverá se inscrever junto à Comissão Eleitoral Especial na sede do CRP. Para o Conselho Regional as inscrições deverão ser apresentadas perante a Comissão Regional Eleitoral, também na sede do CRP, à rua Borges Lagoa, 74, Vila Mariana. Tel.: (011) 574-7133.

Agenda

Clínicas-escola - O município de Assis será a sede do III Encontro Estadual de Clínicas-escola, que acontece entre os dias 16 e 19 de agosto, cujo tema central será "A interdisciplinariedade na prevenção, intervenção e pesquisa".

O evento reunirá profissionais e pesquisadores de diversas universidades brasileiras como Unesp, USP, Unicamp, PUC/SP, PUCcamp, UFF e Uerj que estarão discutindo temas atuais da psicologia a serem divulgados nos anais do Encontro.

Serão debatidos os seguintes temas: "Psicologia e realidade brasileira: prevenção", "Psicologia e contexto social: intervenção", "Clínicas-escola e realidade brasileira", "Metodologias possíveis nas clínicas-escola: pesquisa", "Interdisciplinariedade na clínica-escola" e "Prática psicológica: outros lugares". Além disso haverá também dois cursos paralelos sobre "Pragmática da linguagem e processo analítico" e "Promoção da saúde mental".

O evento está sendo promovido pelo curso de psicologia e pelo centro de psicologia aplicada Drª Betti Katzenstein da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, representados pela Comissão Organizadora do III Encontro Estadual de Clínicas-escola. Maiores informações na Unesp - CPA tel.: (0183) 24-1689 fax 22-5743.

Psicoterapia existencial - O Centro de Psicoterapia Existencial promove, de 19 a 22 de outubro, em São Paulo, o III Congresso Brasileiro de Psicoterapia Existencial. O temário tratará de questões como a Fenomenologia da Depressão, Suicídio e Realidade Existencial, Morte e Desenvolvimento Humano, A Psicoterapia Existencial na Realidade Contemporânea entre outros. As inscrições serão realizadas por crédito bancário em nome do III congresso, no Banco do Brasil, agência de Perdizes (nº 1199-1) na conta corrente nº 212121. Em seguida o participante deverá enviar xerox do crédito bancário juntamente com a ficha de inscrição preenchida para a organização do evento. Informações pelo telefax (011) 257-7956.

DISQ FREUD®

SP (011) 815-3344 - BIP 6RR9
RJ (021) 973-4046

Obras completas - Nova Edição - Garantia

Português 24 vols. Editora Imago
à vista 390,00 - 2X 210,00
3X155,00

Castelhano 25 vols. Editora Amorrortu
Espanhol 3 vols. Editorial Nueva
Traduções do Alemão - sob consulta

Atendemos a qualquer estado
ENTREGA A DOMICÍLIO
C.G.C. 72.082.308/0001

Ética e processos corporativos

O **Jornal do CRP** publicou, em sua edição nº 92 (março/abril), o caso de uma psicóloga e professora que passou, durante três anos, por um processo ético que não deveria ter sido aberto, já que a “falta” de que foi acusada não aconteceu no campo da ética. Equívocos de outra ordem, no entanto, também acontecem e não são raros.

Um caso exemplar aconteceu na década de 80. Uma paciente se suicidou durante sua sexta sessão de psicoterapia, pulando pela janela do consultório de um psicólogo, situado no 12º andar de um edifício. Era uma paciente grave, com um histórico de tentativas anteriores de suicídio e componentes alucinógenos. A família havia procurado um psiquiatra, que fez um diagnóstico de “neurose de angústia”, recomendando medicamentos e psicoterapia. O psicólogo, ao receber o caso, não procurou pelo psiquiatra para se inteirar do estado da paciente.

Durante o processo ético impetrado pela família alegou que não poderia prever o risco de a paciente se suicidar e não sabia das tentativas anteriores, embora atendesse também a sua irmã, que foi quem lhe apresentou o caso. Contraditoriamente, o mesmo profissional iniciou a psicoterapia em caráter de urgência, num feriado, recomendando três sessões semanais, pela gravidade do caso.

Ainda em sua defesa, o psicólogo argumentou que tentou segurar a paciente durante sua crise, não tendo conseguido devido a uma deficiência física que não lhe permitia ter a força de um homem comum. Em que pese o fato conhecido de que qualquer paciente em surto adquire força muito superior à de “um homem comum” e, portanto, exige certos cuidados por parte de quem as assiste, independentemente de suas condições físicas, as janelas do consultório não dispunham de nenhuma proteção, nem havia formas de comunicação com a sala de espera para um caso de emergência.

O profissional atendia pelo método da trilogia analítica, se autodenominando “psicanalista”. Durante o processo ético tentou cancelar sua inscrição no CRP e, não tendo conseguido, se colocou à revelia, nomeando seus advogados para representá-lo.

Ao final de três anos de processo, foi condenado à Censura Pública pelo Conselho Regional, mas recorreu da sentença e teve a pena reduzida pelo Conselho Federal para uma advertência e multa. O psicólogo era

reincidente, já tendo sofrido acusação ética anterior.

Para a atual gestão do CRP, apesar de ter sido enquadrado corretamente no julgamento (exercer atividade para a qual não estava preparado tecnicamente e não ter recorrido a outro profissional para auxiliá-lo), há várias incoerências no processo que, cabe analisar, não só pela gravidade deste caso específico, mas por serem recorrentes e comprometerem os processos éticos de maneira geral.

Se no decorrer de um processo percebe-se que ele é equivocado, o Conselho é obrigado a levar a tramitação jurídica até o fim. Em contrapartida, se há elementos passíveis de análise e questionamento, eles não podem ser incluídos no processo porque não estão previstos em lei.

Como acontece em toda discussão reducionista, neste caso nem sequer foi formulada a pergunta básica. Embora se tenha questionado a habilitação do psicólogo para o exercício da psicoterapia, em momento nenhum foi levantado o principal ponto da discussão: o psicólogo errou por incompetência técnica ou agiu por impostura ética? E até que ponto uma falha leva à outra, pela falta de uma avaliação objetiva do profissional sobre suas condições técnicas para um atendimento, em que considere o limite sutil entre incompetência técnica e impostura ética?

Ao contrário, a discussão se limitou a seus aspectos jurídicos, tocando em pontos periféricos, como tentar demonstrar que o psicólogo não tinha elementos para prevenir os riscos de a paciente se suicidar. Acontece que o fato não se restringe ao profissional prevenir o suicídio, mas como administra os casos que atende. E não dá para desconsiderar o fato de que a paciente se suicidou enquanto estava sob seus cuidados. A falta reveste-se de maior gravidade porque ele não tinha o consultório em condições propícias para garantir a segurança no atendimento em situações de emergência. O

código de ética, no seu artigo 3, alínea c, prevê essa falta, mas ele não foi enquadrado por isso.

Na verdade, a situação trazia um grau de previsibilidade. Se não do suicídio, pelo menos da gravidade do estado da paciente, que em sessão anterior chegou a se negar a sair de seu consultório, tendo sido arrastada pela mãe, o que, por si só, já é um indicador de paciente grave.

Toda a defesa foi montada com base na Lei 4.119, que regulamenta a profissão. A

Além disso, a psicanálise integral, como também é conhecida a trilogia analítica, não é reconhecida pela psicologia enquanto ciência e nem pela Sociedade Brasileira de Psicanálise. Portanto, não existe para a comunidade científica. Mas em momento algum se cogitou convocar seu supervisor para esclarecimentos sobre as bases em que se dá o trabalho. Não se questionou quais eram os pilares da prática do profissional, para julgá-la. Por extensão, ele não foi enquadrado no artigo 1, alínea c, do mesmo Código de Ética, que prevê que o psicólogo só poderá trabalhar com princípios e técnicas reconhecidos pela ciência, pela prática e pela ética profissional.

E aí entram questões que extrapolam o julgamento desse caso para abranger a maneira como os processos em geral estão estruturados, que limitam os debates somente em torno da questão jurídica. O Código de Processamento Disciplinar restringe os processos éticos a argumentos jurídicos, não admitindo como elemento integrante as discussões em torno de questões que, mesmo sendo fundamentais, nem sempre estão previstas na lei.

Exemplificando, se no decorrer de um processo percebe-se que ele é equivocado, o conselho é obrigado a levar a tramitação jurídica até o fim, sob o argumento de se manter o direito às partes, sem possibilidade de reversão. Em contrapartida, se, como no caso em questão, há elementos passíveis de análise e questionamento, como a trilogia analítica enquanto prática científica e a capacitação do profissional para o exercício da psicoterapia, eles não podem ser incluídos no processo porque não estão previstos em lei.

Há ainda a questão subjacente do corporativismo, que dificulta um julgamento imparcial e justo. Como o processo é lento, com várias etapas a ser cumpridas, sob o pretexto de se resguardar o direito às partes, vai pouco a pouco perdendo objetividade e favorecendo o profissional, principalmente se considerarmos o fato de que o julgamento é feito pela própria corporação. Contraditoriamente, só entram como elementos do processo aqueles fatores objetivamente previstos na lei quando a justificativa fundamental para sua instauração é a possibilidade de que os pares tenham condição para uma avaliação técnica da falta ética.

Dessa forma, importantes dados para a análise dos casos são desprezados. No processo em questão, além das falhas técnicas que cometeu, o psicólogo teve

comportamento questionável também do ponto de vista ético, se colocando como revel. No único momento em que se pronuncia é através de um documento fragilmente elaborado e sem fundamentação. Também são condutas questionáveis quando não assume participar do processo, deixando dúvidas em relação ao seu compromisso com a paciente e com sua prática profissional, ou mesmo quando tenta cancelar sua inscrição no CRP. Além de já ter sido processado eticamente em momento anterior.

Só que como o Código de Processamento Disciplinar é baseado apenas em princípios jurídicos, seguindo a mesma lógica perversa que caracteriza o processo como um todo, o réu acaba se beneficiando. Embora os conselheiros responsáveis pelo julgamento tenham impressões técnicas e éticas sobre o julgado, elas não podem entrar no mérito da discussão. Isso cria a falácia da existência de um órgão que julga e cuida das questões éticas, quando na verdade os julgamentos são extremamente burocratizados por essa invasão jurídica.

Na verdade, como a profissão coloca o psicólogo diante de uma série de

situações muito subjetivas do ponto de vista de sua conduta, cria-se o artifício de que o conselho é o responsável por resguardar a ética. Nas universidades, ela é ministrada no quinto ano de forma burocrática, se limitando os cursos a apresentar os códigos para os alunos, sem uma discussão aprofundada sobre a ética

A corporação se sente incapacitada para julgar e tende a reduzir os processos a discussões em torno do que está ou não previsto no CPD e no Código de Ética

e suas implicações. E depois, na prática profissional, o psicólogo se limita a buscar no Conselho informações que o assegurem não estar infringindo o código.

Ora, por essa ótica, o código deveria prever todos os problemas com que o profissional da psicologia se depara todos os dias. Isso seria, no mínimo, um absurdo, já que a psicologia, por sua própria estrutura, pelo que está proposto, por se basear nas relações humanas, pelo

tipo de atendimento, por trabalhar com a saúde mental, está, todo o tempo, lidando com questões de natureza ética.

Justamente pela impossibilidade de uma definição clara de conceitos como o de psicoterapia, a capacidade de um psicólogo para realizá-la e pela falta de uma discussão

ampliada sobre a ética, a corporação também se sente incapacitada para julgar e tende a reduzir os processos a discussões em torno do que está ou não previsto no CPD e no Código de Ética. Em outro contexto, esses códigos deveriam servir como instrumentos norteadores da postura do profissional diante dos fatos que vão se apresentar no cotidiano do seu trabalho. Eles não são onipotentes para resolver tecnicamente todos os problemas propostos pelo exercício da psicologia. O objeto é muito amplo.

É aí que estão instaladas as condições propícias para que os processos não respondam às questões que os motivaram. Não se identifica na sentença exatamente qual é a falha cometida pelo profissional, mesmo que se aponte um artigo do Código de Ética. O efeito disso é bastante contraditório, cabendo situações que vão desde a penalidade branda que foi imputada a esse psicólogo até os prejuízos de se manter uma psicóloga três anos em processo, para arquivar o caso por inconsistência da acusação.

É por isso que o Conselho tem privilegiado a orientação nos processos e a revisão dos Códigos. Essa revisão está sendo feita à luz de todos os processos que a comissão vem trabalhando e partindo também de uma discussão com a própria categoria do cotidiano do trabalho do psicólogo. Depois será realizada uma discussão ampliada da questão ética, não com o objetivo simplista de encontrar outro código juridicamente melhor. Lógico que é necessário atualizar os códigos, mas o fundamental é torná-los mais compatíveis com uma discussão que entenda ética desse ponto de vista amplo e não como um conceito fragmentado.

NOTAS

Psicologia Eletrônica

Como vem acontecendo em todos os setores de conhecimento, os interessados por assuntos ligados à psicologia já podem contar com um serviço eletrônico de comunicação e informação. É a Psicnet BBS, uma rede especializada na área psi, que terá seu lançamento oficial até o final de junho.

A rede oferece informações sobre palestras, congressos, grupos de estudo etc, além de dar acesso a trabalhos realizados em várias áreas da psicologia, com textos, bibliografias e artigos. Possui também uma base de dados para pesquisa sobre a literatura especializada e um cadastro de instituições, bibliotecas e conselhos de psicologia.

De acordo com Alexandre Dowbor um dos responsáveis pelo serviço, "a empresa pretende facilitar o desenvolvimento e divulgação do conhecimento científico, com uma preocupação em atender às pessoas que tenham interesse pela psicologia e não pela informática, como geralmente acontece nesse tipo de serviço." Segundo ele, o que diferencia a Psicnet de outras redes de mesmo tipo é a interface gráfica, que permite navegação simplificada.

Quanto à aplicabilidade para os profissionais de psicologia Alexandre cita a possibilidade de organização de trabalhos em grupo à distância e a realização de conferências, que podem

ser públicas ou privadas, para vários usuários conectados ao mesmo tempo, ou através de um tipo de conexão que permite a entrada de um número limitado de usuários.

Enquanto não tem seu lançamento oficializado, a Psicnet está funcionando como rede informal, onde os usuários têm uso livre e gratuito. A partir de seu lançamento será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 por trimestre para quem quiser se conectar. A primeira tarifa será de R\$ 100,00 (R\$ 40, de matrícula e R\$ 60,00 pela primeira trimestralidade). Os interessados devem procurar maiores informações pelo telefone 871-2911.

Subsede de Santos Novo Endereço

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 230 - cj. 54 - 5º andar
- Vila Mathias - Santos - SP
CEP 11070 -101
Fone: (013) 235-2324

Nova comissão Gestora

Plínio Alvarenga Neto
Armando de Freitas Pinho
Valéria Alvares da Cruz

Falecimento

O Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região comunica a todos os psicólogos o falecimento do conselheiro Milton Luiz Cardassi, no último final de semana de maio. O psicólogo era membro atuante desse Conselho e fazia parte das comissões de Ética e

Psicoterapia, tendo participado de importantes debates e contribuído em resoluções fundamentais para os avanços da luta da categoria. Sua morte repentina representa uma grande perda nos quadros da gestão e para os psicólogos da sexta região.

Mudanças na diretoria

A diretoria da gestão Psicologia e Cidadania sofreu alterações no último dia 27 de maio. Os conselheiros Odair Sass, Cristina Amélia Luzio e José Roberto Tozoni Reis se descompatibilizaram de seus cargos para participarem do processo eleitoral que escolherá as novas

gestões dos Conselhos Regionais e Nacional da Psicologia. Em seus lugares assumiram os conselheiros, Maria Silvia de Mesquita Bolguese (presidente interina), Márcia Arrivabene Sanches (secretária geral) e Walter de Paula Pinto Filho (tesoureiro).

O atendimento através de convênios de saúde

O mercado de trabalho do psicólogo mudou tanto de uns anos para cá que sua atuação através de convênios de saúde, impensável nos primórdios da profissão, hoje é uma realidade. E como toda situação nova dá margem a dúvidas e incertezas, que o Centro de Orientação está recebendo e discutindo com a categoria.

Embora parte dessas dúvidas digam respeito a questões pontuais, como honorários, assinatura de contrato e preenchimento de guias, por exemplo, a discussão precisa ser ampliada para abranger seu foco principal: a especificidade desse tipo de atendimento em confronto com os parâmetros convencionais do profissional. Por isso o assunto é tema de um projeto que o CRP está desenvolvendo junto às empresas conveniadoras e que pretende equacionar os diversos aspectos apontados pelos psicólogos. Mas, para atender ao grande número de profissionais que têm procurado ajuda no Centro de Orientação, o Conselho responde a seguir algumas das perguntas mais comuns até agora.

Para iniciar o atendimento através de um convênio, o psicólogo deve, antes de mais nada, realizar pesquisa rigorosa sobre as várias empresas que atuam nessa área e se informar sobre os critérios necessários para o credenciamento. É fundamental que o profissional esteja ciente de todos os detalhes que envolvem o contrato. O Conselho não tem ingerência sobre os critérios que cada convênio estabelece no trato com seus profissionais. E também não indica empresas, ato que foge inteiramente de suas atribuições.

Uma vez escolhido o convênio, é preciso firmar contrato de trabalho, tanto com o agente conveniador quanto com o paciente. Para justificar o tratamento alguns convênios exigem que o psicólogo forneça um relatório sobre cada paciente.

Essa imposição é legítima, mas o profissional deve se cercar de cuidados para garantir a qualidade de sua ação. Por isso, vale lembrar que esse instrumento é confidencial e, para garantir esse sigilo, o profissional deve exigir, na assinatura do contrato, que o relatório seja entregue somente a profissional que também esteja submetido ao sigilo profissional.

A partir daí, todos os detalhes deverão ser tratados caso a caso: tipo de tratamento, número de sessões por semana, prazo de duração do tratamento, tempo de duração da sessão. Cada convênio vai tratar essas questões de forma específica.

Inicialmente, é preciso que o psicólogo não perca de vista o fato de que os convênios criaram novas formas de relação entre profissional e cliente, principalmente porque atuam como um elemento intermediário

duas guias, para aumentar o valor a ser recebido no fim do mês, é uma delas.

Segundo o Centro de Orientação, para cada paciente deve ser preenchida somente uma guia a cada sessão. É isso que determina a lei e qualquer atitude que contrarie essa regra cria uma relação perversa que lesa o paciente e compromete o tratamento.

Da mesma forma, se o preço da sessão está baixo, não cabe ao psicólogo fazer

na residência do paciente nos casos em que houver indicação clínica para isso.

De acordo com o Centro de Orientação, não é possível que o psicólogo fixe o número de sessões como se faz normalmente nos atendimentos particulares. Os convênios, geralmente, autorizam apenas uma sessão por semana. Existem, contudo, algumas empresas que permitem uma discussão mais aprofundada com os profissionais, e nada impede que o psicólogo tente ampliar esses limites, desde que apresente relatório que comprove, clinicamente, essa necessidade.

Os convênios estabelecem o pagamento por sessão e não determinam a duração de cada uma delas. O psicólogo não deve diminuir o tempo de duração da sessão com vistas a atender maior número de pacientes ou para aumentar o número de guias preenchidas por paciente. Essa irregularidade é eticamente condenável.

E, muitas vezes, o prazo para a realização do tratamento é determinado. Isso contraria métodos e técnicas psicológicas. Para solucionar questões como essa, o psicólogo deve agir com rigor, argumentando tecnicamente e, principalmente, manter sempre o paciente informado das condições de atendimento e seus limites, para que ele possa fazer sua opção.

De acordo com a orientação do CRP, para trabalhar nesse novo sistema o psicólogo precisa criar novos modelos que atendam a esse tipo de demanda, o que implica uma revisão dos modelos clássicos de atendimento. "Não é possível reproduzir no atendimento de convênio o ideal do setting analítico. Existem limitações impostas pela realidade que vão interferir na ação do psicólogo, que devem funcionar como um desafio", afirma a conselheira Cláudia Sodré Vieira, coordenadora da Comissão de Supervisão do Centro de Orientação. Os psicólogos interessados em discutir a aprofundar os temas relacionados com os convênios podem procurar informações no Centro de Orientação pelo telefone 574-7133. O Centro está atendendo em novo horário: das 8:00 às 19:00 horas.

Os convênios afetam a relação entre paciente e psicólogo, que precisa adaptar o modelo clínico tradicional a esta situação nova, sem prejuízo da psicologia.

antes inexistente nessa relação. Como é justamente esse novo elemento que vai determinar muitos fatores do atendimento, é preciso que o profissional assuma postura clara e objetiva para não perder de vista o maior interessado nesse processo, o usuário. Dessa forma, o primeiro passo é não tentar resolver problemas de forma individual, sob risco de o profissional incorrer em erros éticos e mesmo imputáveis penalmente.

Muitos pontos ainda precisam ser solucionados nessa relação recente, e o que mais surge como queixa é o valor dos honorários. O CRP não tem ingerência direta sobre esse assunto, mas já enviou carta a um grupo de convênios solicitando que o preço da sessão siga o valor indicado pelo CRP e pelo sindicato como mínimo justo (R\$ 23,50). Essa carta foi assinada, além do CRP, pelo Conselho Federal, Fenapsi e Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo.

Enquanto não se chega a um consenso sobre isso, o CRP orienta os profissionais para que ajam estritamente dentro da lei. Dessa forma, atitudes aparentemente "inofensivas" e até mesmo comuns no Brasil devem ser evitadas. O preenchimento de

acordo informal com o paciente para que complemente o valor a ser recebido. Isso é condenável pelo Código de Ética, pelo Código do Consumidor e vai contra o princípio básico da relação, que deve ser baseada num pacto de confiança irrestrita entre psicólogo e paciente.

Também no que se refere ao tipo de tratamento que será adotado em cada caso é preciso tomar certo tipo de cuidados. Toda conclusão deve ser justificada pela avaliação diagnóstica e os critérios de conclusão deverão ser sempre clínicos e não econômicos. Atendimento em grupo, terapia familiar ou outras formas de psicoterapia são, cada uma delas, uma especialidade da psicologia e o profissional só poderá praticá-la se estiver em condições técnicas para isso e conforme a indicação fornecida pela avaliação.

As visitas domiciliares também devem seguir critérios rigorosos. Embora alguns convênios paguem mais por essas sessões, o psicólogo precisa tomar cuidados para não ceder às pressões econômicas, ou mesmo à demanda do paciente, sob pena de comprometer o resultado final de seu trabalho. Somente deve realizar as sessões